

CD proclama o resultado das Eleições e abre prazo recursal

O presidente do Conselho Deliberativo, Arthur Martin, encaminhou ofício ao Diretor Superintendente Interino, Adimilson Luiz Stodulski, com a proclamação do resultado das eleições e a abertura do prazo recursal de 2 (dois) dias úteis contra atos praticados pela Comissão Eleitoral, através de petição fundamentada instruída por documentação comprobatória dos fatos alegados, conforme o Artigo 71 do Regulamento Eleitoral. Os recursos serão recebidos, exclusivamente pelo e-mail: funcorsan@funcorsan.com.br. Os recursos serão analisados pelo presidente do CD, que solucionará as questões, ouvido o Colegiado em reunião conjunta nos três dias úteis subsequentes. Os eleitos são:

Conselho Deliberativo

André Zarpelon da Silva – titular

Humberto Cabrera Pinheiro – suplente

Conselho Fiscal

Fábio Jean da Silva Gonçalves – titular

Edson Jair Pereira - suplente